



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 13/04/2021 A: 13/05/2021
Machado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022

***“Decreta Ponto Facultativo no âmbito
da Câmara Municipal de Buritis – RO”***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2021 (Quinta-feira) em virtude da Semana Santa.

Art. 2º Decreta feriado no dia 15 de abril de 2021 (Sexta-feira) em virtude da Paixão de Cristo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis